



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 05 DE ABRIL DE 1995

000069

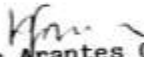
Aprova Convênio que entre si celebram o Município de Ituiutaba e a Fundação Educacional de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio que entre si celebram o Município de Ituiutaba e a Fundação Educacional de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 01 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 05 de abril de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -